

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	62

O parecer da CAS está aprovado com a presença... Só temos 11 Deputados em plenário. Indago ao Deputado Roosevelt, ao Deputado Valdelino, ao Deputado José Gomes e ao Deputado Iolando...

O parecer da CAS foi aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Jaqueline Silva que emita parecer sobre a emenda pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia Orçamento e Finanças, somos pelo acatamento da Emenda nº 1 de autoria do próprio autor.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Antes de votarmos o parecer da CEOF, esclareço que o parecer dado pelo Deputado Fábio Félix foi para ratificar a votação em 1º turno.

Está ratificada com 13 votos “sim”. Houve 2 abstenções.

Em discussão o parecer da CEOF...

REVISORA DENISE TELETRABALHO

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	63

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Com a palavra o Relator pela CAS, Deputado Martins Machado. (Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer pela CAS já foi proferido pelo colega Deputado Fábio Felix, não? Agora seria a CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Agora será a emenda de 2º turno.

que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 678/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "altera o art. 6º da Lei nº 4.949 de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal' para garantir à pessoa com deficiência surda a realização da prova na Língua Brasileira de Sinais - Libras".